



DOU N° 229, DE 28.11.2012. SEÇÃO 1, PÁGINA 37

**SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL
DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DIRETORIA DE ANÁLISE TÉCNICA**

PORTARIA N° 681, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Instituir o 5º PRÊMIO DE MONOGRAFIAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADA, com a finalidade de estimular a pesquisa e a elaboração de trabalhos técnicos na área de previdência complementar.

Art. 2º - Abrir o período de inscrição de trabalhos técnicos, nos termos e condições estabelecidos no Edital publicado nesta data na seção 3 do D.O.U.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA RABELO